

| ATIVIDADES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS|

ORIENTAÇÕES PARA PADRONIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIOSECRETARIA DE SAÚD

ANEXO I - VERSÃO - 09.04.20

09/04/2020





#	ESTABELECIMENTOS	MEDIDA	PARÂMETRO
1	De Assistência a Saúde:	Controle de entrada de clientes.	Estabelecer agenda para atendimento por hora com
	Farmácias e Drogarias,		intervalo de 15 minutos entre um atendimento e
	Consultório Médicos,		outro para processo de desinfecção e sem sala de
	*Consultório Odontológico		espera.
	**Consultório Fisioterápico,		*Somente atendimento urgência e emergenciais;
	Laboratórios de Análises Clínicas,		**Continuidade dos tratamentos em andamento, e
	Que se se enquadrem nas características.		atendimento urgência e emergenciais, não sendo
			permitida a atividade de pilates;
			Sem aglomeração de pessoas na entrada, e com
			distâncias sinalizadas nos caixas e na porta de
			entrada para a organização das filas.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mtrs.
2	Mercados, Açougues, Padarias e Mercearias,	Controle de entrada de clientes.	Sem aglomeração de pessoas na entrada, e com
	Distribuidoras de Alimentos e Bebidas e		distâncias sinalizadas nos caixas e na porta de
	Produtos de higiene e congêneres;		entrada para a organização das filas.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mtrs.
3	Restaurantes e Lanchonete,	Até as 22hrs de segunda a sábado (excluindo o serviço de	Possibilidade de atendimento no local, regrada ao
		buffet).	processo do ambiente possuir estrutura física que
			possibilite estar arejado e haver áreas distintas para
			o consumo do alimento e a do pagamento. Deve
			haver distância mínima entre as áreas as mesas de 2

			mtrs, e 1.5mtrs entre as pessoas, sem a aglomeração
			de pessoas.
4	Lojas de Conveniência,	Controle de entrada de clientes.	Sem aglomeração de pessoal, sendo vetado o
			consumo no local.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mts;
5	Indústrias, Construtoras e Obras,	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	
6	Distribuidoras de Encomendas e de Cargas,	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	
7	Postos de Combustíveis e Conveniências	O abastecimento deve ser realizado sem o condutor	Sem aglomeração de pessoal, sendo vetado o
	nestes estabelecimentos,	desembarcar do veículo.	consumo no local.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mts;
8	Funerárias,	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	Em caso de óbito por suspeita ou confirmação de
			COVID-19, seguir a Nota Técnica 04/2020 da ANVISA.
9	Lotéricas,	Controle de entrada de clientes.	Sem aglomeração de pessoas na entrada, e com
			distâncias sinalizadas nos caixas e na porta de
			entrada para a organização das filas.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mtrs.
10	Distribuidoras de Água e Gás,	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	
11	Clínicas Veterinárias,	Atendimento com hora marcada, sem animais e tutores	Estabelecer agenda para atendimento por hora com
		em sala de espera.	intervalo de 15 minutos entre um atendimento e
			outro para processo de desinfecção e sem sala de
			espera.

12	Serviços de Telecomunicações, Internet e	Controle de entrada de clientes.	Atendimento somente em regime de plantão e com
	Call Center,		agendamento.
13	Órgãos de Imprensa,	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	Atendimento somente em regime de plantão e com
			agendamento.
14	Segurança e Vigilância,	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	Atendimento somente em regime de plantão e com
			agendamento.
15	Coleta de Lixo,	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	Atendimento somente em regime de plantão e com
			agendamento.
16	Agropecuárias e lojas de Ração Animal ou	Controle de entrada de clientes.	Sem aglomeração de pessoas na entrada, e com
	Nutrição Animal,		distâncias sinalizadas nos caixas e na porta de
			entrada para a organização das filas.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mtrs;
17	Igrejas e Atividades Religiosas,	Atividades religiosas de qualquer natureza por meio de	Vetado Cultos ou Missas. Recomenda-se utilização
-'	igrejas e Atividadės iteligiosas,	Attitudades religiosas de qualquer flatureza por fileio de	vetado cuitos ou iviissas. Necomenda-se utilização
	igrejas e Atividades Keligiosas,	aconselhamentos individuais.	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma
	igrejas e Atividades Keligiosas,	· · ·	
	igrejas e Atividades Keligiosas,	· · ·	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma
	igrejas e Auvidades Keligiosas,	· · ·	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A
18	Transporte de Táxi,	· · ·	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A arrecadação dos dízimos deverá ser realizada via
		aconselhamentos individuais.	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A arrecadação dos dízimos deverá ser realizada via atividades bancárias.
		aconselhamentos individuais.	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A arrecadação dos dízimos deverá ser realizada via atividades bancárias. Limitar no máximo de 1 passageiro a ser
		aconselhamentos individuais.	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A arrecadação dos dízimos deverá ser realizada via atividades bancárias. Limitar no máximo de 1 passageiro a ser transportado por janela; as mesmas devem estarem
		aconselhamentos individuais.	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A arrecadação dos dízimos deverá ser realizada via atividades bancárias. Limitar no máximo de 1 passageiro a ser transportado por janela; as mesmas devem estarem abertas por todo o trajeto. O taxista deve realizar a
		aconselhamentos individuais.	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A arrecadação dos dízimos deverá ser realizada via atividades bancárias. Limitar no máximo de 1 passageiro a ser transportado por janela; as mesmas devem estarem abertas por todo o trajeto. O taxista deve realizar a limpeza e a desinfecção do veículo na parte interna a
		aconselhamentos individuais.	de meios virtuais, não sendo permitida nenhuma atividade que gere aglomeração pública. A arrecadação dos dízimos deverá ser realizada via atividades bancárias. Limitar no máximo de 1 passageiro a ser transportado por janela; as mesmas devem estarem abertas por todo o trajeto. O taxista deve realizar a limpeza e a desinfecção do veículo na parte interna a cada transporte tendo a disposição dos

			entrada para a organização das filas.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mtrs.
20	Serviços Postais ,	Controle de entrada de clientes.	Sem aglomeração de pessoas na entrada, e com
			distâncias sinalizadas nos caixas e na porta de
			entrada para a organização das filas.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mtrs.
21	Lojas de Materiais de Construção e Auto	Controle de entrada de clientes.	Sem aglomeração de pessoas na entrada, e com
	Peças		distâncias sinalizadas nos caixas e na porta de
			entrada para a organização das filas.
			Distancia entre as pessoas nas filas devem respeitar à
			distância de 1,5 mtrs.
22	Serviços de Hospedagem	Limitar a hospedagem em quarto single com banheiro	Manter no máximo em cada quarto a quantia de 1
		individual.	pessoa, exceto quando de necessidade da presença
		Ampliar horário das refeições e espaçamento entre as	por responsável legal (idoso, criança e casal).
		mesas.	Estabelecer nas áreas de alimentação a posição entre
			as mesas as quais devem estar no mínimo uma da
			outra na distância de no mínimo 2 mtrs.
23	Lavanderia	Controle de entrada de clientes na quantia compatível	Sinalizar caixas e espaço de espera com à distância de
		com a o número de equipamentos de lavagem de	1,5 mtrs.
		roupas.	
24	Borracharia	Controle de entrada de clientes na quantia compatível	1 (uma) pessoa (clientes e colaboradores) para cada
	Oficinas Mecânicas	com a o número de atendentes.	15 m² de área de livre circulação.
	Auto Elétricas		Sinalizar caixas e espaço de espera com à distância de

	Chapeação		1,5 mtrs.
	Lava Car		
	Bicicletarias		
	Serviço de Guincho		
	Serviços gerais de auto som e congêneres		
25	Atividades de Advogados e Contadores	Atendimento com hora marcada.	Estabelecer agenda para atendimento por hora com
			intervalo de 15 minutos entre um atendimento e
			outro para processo de desinfecção e sem sala de
			espera.
26	Feira Livre – Somente a comercialização de	Estabelecer distancia de segurança entre as barracas.	Manter a distância mínima de 5 metros entre as
	gêneros alimentícios essenciais à população,		barracas, proibindo a colocação de mesas e cadeiras.
	especialmente os de origem		Fica vetado o consumo de qualquer produto no local
	hortifrutigranjeiros.		ou nas imediações da Feira-Livre.
27	Lavanderia Hospitalar e Industrial	Elaboração do Plano de Contingencia para COVID-19;	RDC 06 de 30 de janeiro de 2012 .
28	Medicina e Segurança do Trabalho	Atendimento com hora marcada.	Estabelecer agenda para atendimento por hora com
			intervalo de 15 minutos entre um atendimento e
			outro para processo de desinfecção e sem sala de
			espera.
29	Clínicas estéticas, Salão de Beleza.	Controle de entrada de clientes na quantia compatível	Estabelecer agenda para atendimento por hora com
		com a o número de atendentes.	intervalo de 15 minutos entre um atendimento e
			outro para processo de desinfecção da área de
			atendimento.
30	Academias de Ginastica, Musculação e afins.	Controle de entrada de clientes na quantia compatível	Estabelecer agenda para atendimento por hora com
		com a o número de Professores.	intervalo mínimo de 15 minutos com a quantia de 4
			pessoas por aula, evitando a aglomeração de

			pessoas. Fica vetado as atividades em grupo.
31	Estabelecimentos de atividade livre (Escolas	Atendimento com hora marcada.	Estabelecer através de agenda para atendimento por
	de Música, Idiomas, Coaching, Personal		hora com intervalo de 15 minutos entre os
	Trainer, etc) e de EAD (escritórios)		atendimentos para processo de desinfecção dos
	compatíveis com o serviço de atendimento		equipamentos e local. Fica vetado as atividades em
	individual.		grupo.

FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AOS ESTABELECIMENTOS

- Controle do fluxo de pessoas conforme o decreto em vigor.
- Não utilização de mão de obra de idosos (acima de 60 anos) e grupos de risco.
- Disponibilização de locais e produtos como álcool gel, água e sabão para higienização frequente dos trabalhadores.
- Conscientização dos colaboradores sobre condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico.
- Regulação do uso de espaços comuns para refeições, descanso ou outros, evitando aglomerações.
- Exigência aos funcionários que adotem as medidas de higiene e prevenção à contaminação.
- Manutenção dos ambientes ventilados e limpeza do ar-condicionado.
- Manutenção da higienização dos locais de uso comum, especialmente banheiros, com lixeiras que dispensem o toque das mãos.
- Exigência de que os funcionários evitem o contato corporal (aperto de mão, beijo, abraço).
- Organização e diluição do fluxo de pessoas na entrada e saída da indústria, para evitar contato físico.
- Preferência pela compra da matéria-prima via internet, telefone, delivery ou meio não presencial.
- Proibição do compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados.
- Orientação quanto às medidas a serem adotas durante o transporte público.
- Adoção das medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato entre trabalhadores e o público externo.
- Determinação para a utilização individual dos elevadores (se houver).
- Distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando a concentração de pessoas num único período.
- Desinfecção das superfícies das mesas após cada refeição.
- Determinar ao funcionário com sintomas da doença que procure uma Unidade Básica de Saúde imediatamente, orientando-o a se isolar das demais

pessoas.

- Disponibilização de máscaras quando o espaçamento entre funcionários for menor que o recomendado.
- Incentivar aos usuários a venda por meio eletrônico, telefone, delivery e drive thru.
- Incentivar o conhecimento dos produtos disponíveis antes que o cliente adentre ao estabelecimento.
- Controlar o acesso das pessoas respeitando o máximo de quatro a cada 100 m² ou o máximo de uma pessoa por vez em lojas pequenas.
- Organizar filas (se houver) orientando clientes a manterem distância mínima de dois metros entre si.
- Disponibilizar aos usuários, na entrada e nos caixas, álcool 70%, álcool gel ou similar e recomendar higienização das mãos antes de entrar e após o empacotamento e pagamento.
- Disponibilizar aos funcionários álcool 70%, álcool gel ou similar, exigindo-lhes a higienização das mãos com frequência, antes de cada atendimento.
- Suspender o serviço de empacotamento, quando possível, orientando o usuário a desenvolvê-lo.
- Não divulgar promoções que gerem o aumento exagerado da busca pelo estabelecimento.
- Exigir que apenas uma pessoa da família adentre ao estabelecimento para as compras e evitar o acesso de crianças.
- Propiciar o mínimo de dois metros entre os colaboradores, implantar rodízio para diminuir o fluxo no mesmo horário ou exigir o uso de máscaras se não for possível o distanciamento.
- Exigir higienização frequente dos equipamentos e objetos usados durante o trabalho, em especial as bancadas e máquinas de cartão.
- Evitar que o funcionário do caixa exerça outras atividades dentro do estabelecimento.
- Não utilizar de mão-de-obra de pessoas acima dos 60 anos e demais grupos de risco.
- Disponibilizar locais e produtos como álcool gel, água e sabão para higienização frequente dos colaboradores.
- Conscientizar sobre as condutas de prevenção ao contágio e combate ao vírus no ambiente de trabalho, público e doméstico.
- Regular o uso dos espaços comuns para refeições, descanso ou outros para evitar aglomeração; não sendo possível, orientar que utilizem máscaras e

equipamentos de prevenção individual.

- Exigir medidas de higiene e outras de prevenção à contaminação.
- Manter os ambientes ventilados e a limpeza do ar-condicionado.
- Manter higienizados locais de uso comum, como banheiros, com lixeiras que dispensem o toque das mãos para utilização.
- Exigir que funcionários evitem o contato corporal entre eles e com os clientes.
- Diluir o fluxo de pessoas na entrada e saída para a evitar o contato físico.
- Preferir a venda via internet, telefone, delivery ou outro meio não presencial.
- Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados.
- Distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando aglomerações num único período.
- Desinfetar superfícies das mesas após cada refeição.
- Orientar os funcionários quanto ao uso do transporte público, para a prevenção do contágio.
- Reduzir a intensidade e a duração do contato entre trabalhadores e o público externo.
- Determinar a utilização individual dos elevadores, quando houver.
- Higienizar carrinhos de mercadorias com frequência, especialmente os puxadores.
- Determinar ao funcionário com sintomas da doença que procure uma Unidade Básica de Saúde do seu Bairro imediatamente, orientando-o a se isolar das demais pessoas.

CONDUTAS RECOMENDADAS AS ATIVIDADES AOS ESTABELECIMENTOS

- Trabalho remoto para todas as funções em que for possível.
- Implantação de horas de trabalho escalonadas para reduzir aglomeração no transporte público.

